



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito – TO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria, pintura, polimento e aplicação de insufilm em veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito – TO é responsável pela gestão e execução das ações e serviços públicos de saúde no âmbito municipal, contando com frota própria de veículos destinados, principalmente, ao transporte de pacientes, equipes de saúde, medicamentos, insumos hospitalares e apoio às unidades de saúde.

A utilização contínua e intensiva desses veículos, muitas vezes em estradas vicinais e em deslocamentos intermunicipais, ocasiona desgastes naturais, avarias na lataria, danos à pintura, necessidade de polimento e aplicação de películas automotivas, comprometendo tanto a conservação do patrimônio público quanto a segurança e a adequada apresentação dos veículos oficiais da saúde.

A inexistência de serviços regulares de manutenção estética e estrutural pode resultar em deterioração acelerada dos veículos, aumento de custos com manutenções corretivas futuras e prejuízo à continuidade dos serviços de saúde, que são essenciais e ininterruptos.

Dante disso, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de funilaria, pintura, polimento e aplicação de insufilm, de forma contínua e conforme a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada às políticas públicas de saúde do Município, contribuindo diretamente para a manutenção da frota utilizada nos serviços de atendimento à população, garantindo eficiência, continuidade e segurança na prestação dos serviços de saúde, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Execução dos serviços conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência;
- Utilização de materiais de qualidade e mão de obra especializada;
- Prestação dos serviços sob demanda, mediante ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis para execução dos serviços solicitados;
- Correção de eventuais falhas ou vícios no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação;

63 3344-1462

prefcarrascobonito@gmail.com
www.carrascobonito.to.gov.br

Praça Ulisses Guimarães,
nº 100, Centro,
CEP 77.985-000,
CARRASCO BONITO-TO



- Manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de utilização da frota da saúde, na previsão de atendimentos e deslocamentos durante o exercício financeiro, considerando que os serviços serão executados conforme a real necessidade do Fundo Municipal de Saúde, podendo haver consumo parcial ou total das quantidades previstas.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
1	Serviço de Fibra de Vidro: Reparos de fibra em para choques, cúpula dianteira e traseira, curvões dianteiro e traseiro, hora trabalhada com materiais.	35	H/H/T	R\$ 155,00	R\$ 5.425,00
2	Serviço de Funilaria. Funilaria: Reparos em amassados, substituição de chapas, alinhamentos, hora trabalhada.	25	H/H/T	R\$ 155,00	R\$ 3.875,00
3	Serviço de Pintura de Cor Padrão e Faixas. Pintura de cor padrão e faixas (pintada), hora trabalhada com material de primeira linha.	25	H/H/T	R\$ 155,00	R\$ 3.875,00
4	Serviço de Polimento Geral Externo. Polimento Geral Externo, hora trabalhada com materiais	50	H/H/T	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
5	Serviço de aplicação de películas em geral	25	MT	R\$ 155,00	R\$ 3.875,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 24.800,00	

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Verificou-se a existência de empresas no mercado local e regional aptas a prestar os serviços de funilaria, pintura, polimento e aplicação de insufilm, com capacidade técnica, operacional e logística compatíveis com o objeto da contratação.

A execução direta pela Administração foi descartada, uma vez que o Fundo Municipal de Saúde não dispõe de estrutura física, equipamentos específicos, materiais e profissionais especializados para a realização desses serviços.

6. ANÁLISE DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A contratação de empresa especializada mostrou-se a solução mais vantajosa para a Administração Pública, pois:

- Garante a execução dos serviços por profissionais qualificados;
- Evita investimentos em estrutura própria;
- Permite maior controle dos custos, com pagamento proporcional aos serviços efetivamente executados;
- Assegura a conservação da frota e a continuidade dos serviços de saúde.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos foi elaborada a partir de pesquisa de mercado, utilizando o método da **média dos valores obtidos**, resultando no valor total estimado de **R\$ 24.800,00** (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

O valor estimado contempla todos os custos diretos e indiretos, incluindo mão de obra, materiais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias

63 3344-1462

prefcarrascobonito@gmail.com
www.carrascobonito.to.gov.br

Previsão de Operações
nº 100, Centro,
CEP 77.985-000,
CARRASCO BONITO-TO



a execução do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor estimado da contratação, esta se enquadra na hipótese de **contratação direta por dispensa de licitação**, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as atualizações legais vigentes, por tratar-se de contratação de baixo valor.

9. ANÁLISE DE RISCOS

Foram identificados os seguintes riscos principais:

- **Atraso na execução dos serviços**, mitigado pela definição de prazos e aplicação de sanções contratuais;
- **Execução em desacordo com as especificações técnicas**, mitigado pela fiscalização contínua do contrato;
- **Comprometimento da frota de saúde**, mitigado pela contratação preventiva e contínua dos serviços.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria, pintura, polimento e aplicação de insufilm para atender o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito – TO é **necessária, viável e atende ao interesse público**, garantindo a adequada conservação da frota e a continuidade dos serviços essenciais de saúde.

O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta a adoção das providências necessárias à formalização da contratação na fase interna do procedimento.

Carrasco Bonito – TO, 21 de janeiro de 2026.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde